

PROJETO DE LEI CM Nº /2021

Dispõe sobre a criação, no município de Santo André, de Totem em homenagem aos profissionais da saúde que atuam e atuaram na linha de frente contra a COVID – 19, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Santo André, a criação de Totem em homenagem aos profissionais da saúde que atuam e atuaram e atuam na linha de frente contra a COVID – 19.

Art. 2º - A criação de Totem dar-se-á preferencialmente em local a ser definido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, com o único intuito de homenagear todos os profissionais da saúde que atuam e atuaram na linha de frente contra a COVID – 19.

Parágrafo único. Deverá constar no Totem as seguintes informações a respeito dos profissionais da saúde homenageados:

- I – Nome completo; e
- II – Cargo/função de atuação do profissional.

Art. 3º - São objetivos precípuos da homenagem constante neste projeto de Lei:

- I – Oferecer aos profissionais, familiares e amigos, homenagem especial com a instituição do Totem;
- II – Registrar historicamente os profissionais que enfrentaram a pandemia no município; e



III – Laurear os profissionais de saúde que desempenharam os serviços no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à Pandemia do COVID – 19.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Com a presente justificativa, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais e no uso das minhas atribuições, o incluso Projeto de Lei, que tem por escopo instituir no município de Santo André, a criação de Totem em homenagem aos profissionais da saúde que atuaram/atua na linha de frente a COVID – 19.

Inicialmente, cumpre esclarecer a importância dos profissionais da saúde em sentido amplo. São considerados profissionais da saúde toda pessoa que trabalha com uma profissão relacionada às ciências da saúde, contendo uma rotina de trabalho árduo e estressante decorrente da contínua pressão que é reduzir sofrimentos e salvar vidas.

Como é de amplo conhecimento, desde meados de 2019 (China), o mundo inteiro vem passando pela Pandemia de Corona Vírus, que devido ao desconhecimento do micro-organismo e pela alta capacidade de infecção do mesmo, se proliferou de maneira rápida e desenfreada por todo o Globo Terrestre.

Estes profissionais se incumbiram do desafio ante ao enfrentamento dessa devastadora e assustadora doença, constituindo-se como verdadeiros heróis.

Fontes: <http://conceitohomecare.com.br/2020/03/20/a-importancia-do-profissional-de-saude/>.

Plenário “João Raposo Rezende Filho- Zinho”, 02 de Setembro de 2021.

Dr. Pedro Awada
Vereador

